

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 122/2019

TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E ALTERAÇÃO ÍNDICE REAJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA – ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPJ sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Rua Padre Domingos nº 02, Térreo – Bairro Alto do Coqueirinho, em Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.688/0001-86, por sua Representante Legal **Valdomiro Pereira Damasceno**, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item 1.1 da **CLÁUSULA I**, do 4º aditivo ao Contrato nº 122/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhão basculante, caminhão mecânico operacional e operador de retroescavadeiras, para atender as Unidades Operacionais da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, localizadas na Grande Aracaju e no interior do Estado.*

1.3 – Para o período ora prorrogado, o valor do contrato será de **R\$ 645.955,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, em virtude do acréscimo de 25% no valor inicialmente pactuado, ocorrido em 10.08.2020, através do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA II – PRAZO E REAJUSTE

2.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supra-mencionada, contados a partir de **12 de outubro de 2023**.

2.2 – Fica consignado o índice de reajuste para o IPCA, atendendo a Resolução da Diretoria Executiva (RDE 15/2022).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2019

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 16421/2023 EDOC;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- Ofício da CONTRATADA;
- Planilha Orçamentária do Contrato Atualizada – DESO;
- PARECER JURÍDICO Nº 405/2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e Superintendente de Sistemas Regionais de Água Napoleão Gomes Barreto Filho que embasa o Parecer Jurídico nº 405/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.



"VALDOMIRO PEREIRA DAMASCENO"
DAMASCENO SERVIÇOS – CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE – DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/SJUR – DESO

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FKBY-7JFB-SXVC-POD4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 13/09/2023 09:21:21 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 13/09/2023 10:33:03 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 12/09/2023 14:30:37 (Certificado Digital)
- DAMASCENO SERVICOS EIRELI - 12/09/2023 15:54:29 (Certificado Digital)

quinta-feira, 14 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.235

12

constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**(via protocolo); conforme assinatura de seus representantes abaixo. Continuando, após a conferência dos lacres dos envelopes, os quais se encontravam em perfeita ordem, a Presidente procedeu ao recebimento e abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos licitantes presentes e membros da Comissão de acordo com a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Após, franqueada a palavra, nada fora manifestado pelos licitantes presentes. Após a devida análise, conforme Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitadas as licitantes **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será divulgado no site da CEHOP e imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____. Aracaju/SE, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Maria das Graças Freitas Cardoso Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CD-ROM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

EMPRESAS LICITANTES:

A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP
Beatriz Silva Mota

GP ENGENHARIA LTDA - EPP
(via protocolo)

UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Rayssa Oliveira Silveira

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023
OBJETO: Construção do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador - CIRAST da SSP, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 28/08/2023; Jornal de Circulação: 28/08/2023; Site da CEHOP: 28/08/2023.

Às 09h50 (nove horas e quarenta minutos), do dia 13 de setembro de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier., para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**(via protocolo) conforme assinatura de seus representantes abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 3 - Proposta Financeira e nº 4- CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pelos licitantes e Comissão conforme a Cláusula 9 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.5 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
GP ENGENHARIA LTDA-EPP	1.693.882,56	365 dias
UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA-ME	1.765.314,92	365 dias
A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP	1.778.303,92	365 dias

Franqueada a palavra aos Licitantes, a representante da licitante **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, chamou a atenção da ausência da Planilha Orçamentária de Custos como também questionou que todas as planilhas apresentadas pela licitante **GP ENGENHARIA LTDA - EPP**, então no sistema cíclope, não atendendo ao item 9.1.3 do edital (anexo V). Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____. Aracaju/SE, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Maria das Graças Freitas Cardoso Membro

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, CD-ROM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

EMPRESAS LICITANTES:

A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP
Beatriz Silva Mota

GP ENGENHARIA LTDA - EPP
(via protocolo)

UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Rayssa Oliveira Silveira

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 102
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o Diretor de Obras do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE para responder pelo Diretor-Presidente em suas ausências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nas eventuais ausências do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, a exemplo do gozo de férias e licenças ou deslocamentos que impliquem em obstáculo ao regular exercício de suas funções, fica designado o Diretor de Obras para responder pela Presidência desta Autarquia, exercendo todas as atribuições que são conferidas ao referido cargo pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, tais como subscrever procurações, contratos, termos aditivos, ordens de serviço, notas de empenho, ordens bancárias e demais instrumentos congêneres.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-175 (Frei Paulo) / SE-255 (Macambira), com extensão aproximada de 10,23 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 387.483,58 (Trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 04 de outubro de 2023, às 09 h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 300 (trezentos) dias; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 213/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cp@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

OBJETO: Recuperação de ponte na Rodovia SE-339, no Povoado Pirunga, com vão de 60,00 m, no município de Capela, neste Estado; **VENCEDORA:** BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 194.125,21 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 12/09/2023.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

5º Aditivo Contrato 122/2019//Base legal: arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC/DESO, e, do art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA - ME**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado no item 1.1 da cláusula I, contados a partir de 12 de outubro de 2023.

1º Aditivo Contrato 031/2023//Base legal: art. 144, inciso II c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses, o prazo pactuado no item 4.1 da cláusula quarta - prazo, contados a partir de 15 de setembro de 2023.

8º Aditivo Contrato 025/2018//Base legal: artigo 57, §4º, da Lei nº 8666/93//Contratada: **FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**//Objeto: Fica renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo acordado na cláusula 1ª, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 03, contados a partir de 14 de setembro de 2023.

3º Aditivo Contrato 061/2022//Base legal: art. 146, §1º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso I, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula II do Contrato 061/2022 - 13,43% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de tês em ferro fundido para atender as necessidades da Gerência de Produção e Distribuição Centro-Oeste da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento